

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 852 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2020 e nas leis de créditos adicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 23.436,13 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente da Câmara Municipal de Aperibé.

Art. 3º - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 06 de Novembro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Decreto nº 852 de 06 de Novembro de 2020

Anexo Único

Ficha	U.O.	Prog de Trabalho	Nat.Desp.	Fonte Rec.	Anulação	Suplementação
0001	0101	0103100011.001	4490.52	00	8.000,00	-
0007	0101	0103100042.002	3390.14	00	3.460,00	-
0008	0101	0103100042.002	3390.30	00	1.000,00	-
0010	0101	0103100042.002	3390.36	00	2.000,00	-
0011	0101	0103100042.002	3390.39	00	476,13	-
0012	0101	0103100042.002	3390.46	00	8.500,00	-
0061	07.01	0412200202.012	3190.11		-	23.436,13
Total					23.436,13	23.436,13

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2FAF9AA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/11/2020. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>